



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Colegiado do Curso de Serviço Social
Comissão Eleitoral - 2023



EDITAL N. 04/2023 COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA NOVA COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados e conforme as disposições da LDB/1996 e Ordem de Serviço N.º.002 de 05 de abril de 2021, do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM, de designação da Comissão Eleitoral, que estarão abertas as inscrições para o cargo de Coordenador do Curso de Serviço Social do CCSSH/UFSM.

NORMAS GERAIS

- 1) A inscrição dos candidatos/as será realizada por envio de e-mail para servicosocial@ufsm.br, de **22/05/2023 e 23/05/2023**, dirigido à Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição os/as candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSSH <https://www.ufsm.br/unidadesuniversitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Serviço Social – Bacharelado. A homologação de cada inscrição será no dia **24/05/2023** e será informada a todos os candidatos/as por envio de e-mail.
- 2) Poderão concorrer ao cargo de **Coordenador(a) do Curso de Serviço Social** os(as) professores(as) em efetivo exercício no cargo, lotados(as) no Departamento de Serviço Social e com graduação em Serviço Social.
- 3) Estarão aptos a votar:
 - a) Alunos(as) do curso 528 (Serviço Social) regularmente matriculados(as) no 1º semestre de 2023;
 - b) Professores(as) Efetivos(as) e Substitutos(as) lotados(as) no Departamento de Serviço Social;
 - c) Professores(as) de outros Departamentos que estejam ministrando aulas no Curso de Serviço Social no 1º semestre de 2023;
 - d) Servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação lotados (as) no Departamento de Serviço Social.
- 4) Haverá proporcionalidade entre as três categorias, conforme determina a LDB/1996, segundo a fórmula:

$$V_{cor} = (VD \times PD) + (VA \times PA) + (VT \times PT)$$

Onde:

Vcor= voto corrigido
VD= voto docente
PD= peso docente
VA= voto aluno
PA= peso aluno
VT= voto técnico-administrativo

PT= peso técnico-administrativo

PD= 0,70 x aptos a votar nos 3 segmentos /nº de docentes aptos
PA= 0,25 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de alunos aptos
PT = 0,05 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de técnico-administrativos

- 5) Será eleito(a) o(a) candidato(a) que tiver maior número de Votos Corrigidos;
- 6) Fica estabelecido o período de 25 a 29 de maio de 2023 para a apresentação das propostas de gestão dos(as) candidatos(as) aos(as) alunos(as), podendo ser em assembleia das/os estudantes em sala virtual, após convite dos(as) respectivas lideranças.
- 7) A data, horário e local para realização da consulta à comunidade, será:

Data: 30/05/2023 - Terça-feira
Horário: das 18h00min às 21h00min horas
Local: Hall 1º andar do prédio 74B, CCSH
- 8) O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação. O resultado da apuração com a contagem de Votos Corrigidos de cada candidato será divulgado até o dia 01/06/2023.
- 9) Os candidatos terão até o dia 02/06/2023 para interpor recursos junto à Comissão Eleitoral por envio de e-mail para o contato servicosocial@ufsm.br, que deverão ser julgados pela mesma até 05/06/2023.
- 10) O resultado da consulta será levado ao Colegiado do Curso, que publicará em ata, será enviado a Diretora do CSH, à Chefia do Departamento e ao Diretório Acadêmico do Curso de Serviço Social para ampla divulgação entre os alunos matriculados no curso.

COMISSÃO ELEITORAL, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Profa. Dra. Laura Regina da Silva Câmara Mauricio da Fonseca– Presidente

Acad. Vitória Oliveira – Membro

TAE Assistente Social Thaesa Jesana da Silva Bacellar

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
22 de maio de 2023	Publicação do edital
22 e 23 de maio	Inscrição dos candidatos/as à coordenação do curso de Serviço Social pelo e-mail servicosocial@ufsm.br
24 de maio	Homologação das inscrições
25 de maio a 29 de maio	Período de campanha eleitoral
30 de maio de 2023	Consulta eleitoral das 18 às 21 horas
01 de junho de 2023	Divulgação do resultado
02 de junho de 2023	Prazo final para interposição de recursos por parte dos candidatos/as
05 de junho de 2023	Encaminhamento do resultado à Direção do CCSH, ao Departamento de Serviço Social e ao Diretório Acadêmico do Curso de Serviço Social